



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.804 DE 02 DE MARÇO DE 2021

“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos”.

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, promulga e, eu Prefeito Municipal sanciono:

Art. 1º - A Rua A, do Bairro Pedro Paulo da Fonseca (Bairro José Carolina), passa a ser chamada “Rua Pedro Paulo da Fonseca”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de março de 2021.

Nivaldo Rita

NIVALDO RITA

Prefeito Municipal

<p><u>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</u></p> <p>Aos <u>02/03/21</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u></p> <p>Declaro que em <u>02/03/21</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><u>CERTIDÃO</u></p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>02/03/21</u></p> <p><i>Glauciano C. Rosado</i> Glauciano C. Rosado Servidor Responsável</p>
--	---	--

**Projeto de Lei 623/2020 aprovado pela Câmara Municipal em
25/02/2021.**